



Compromisso com você. Todos os dias.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Rua Floriano Peixoto - S/Nº – Plataforma 1 - Orla Taumanan -
Centro – Boa Vista- RR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
294/AME/ASSEJUR/2024 – NUP.: 9.115546/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA/RR E A PESSOA JURÍDICA
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro: São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO–AME, sob o CNPJ sob o nº 45.785.124/0001-68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 379, bairro: Centro, Plataforma 1 - Orla Taumanã, CEP: 36.301-320, nesta cidade, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. **LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO**, portadora do RG nº 13736 SSP/RR e CPF nº 447.336.822-04, residente e domiciliada na Rua ET RR 04,S/N, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, estabelecida Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 363, bairro: Centro, CEP: 69.301-410 nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.777.249/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER**, brasileira, portadora do RG nº 120378 SSP/RR e CPF nº 585.704.380-49, residente e domiciliada na



Compromisso com você. Todos os dias.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
 Rua Floriano Peixoto - S/Nº – Plataforma 1 - Orla Taumanan -
 Centro – Boa Vista- RR

Rua Maracá, nº 48, Bairro: 13 de Setembro, CEP: 69.308-250 , nesta cidade celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 294/AME/ASSEJUR/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial, na modalidade individual para atender as empresas da Zona Urbana e Rural de Boa Vista, que são beneficiárias desta Agência, conforme áreas de conhecimentos e especificações técnicas descritas neste estudo técnico preliminar, para atender aos clientes atendidos pela Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME. em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **018573/2023/AME**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 294/ASSEJUR/AME/2024 por 12 (doze) meses, **a contar de 14 de março de 2025 a 14 de março/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 11 02, Funcional Programática: 23.122.0079.2283. Categoria Econômica: 3.3.90.35.00, Fontes de Recursos: Próprio -500.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 018573/2023/AME, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 294/ASSEJUR/AME/2024 em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.



Compromisso com você. Todos os dias.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Rua Floriano Peixoto - S/Nº – Plataforma 1 - Orla Taumanan -
Centro – Boa Vista- RR

Boa Vista/RR, conforme data constante no sistema.

PELA CONTRATANTE:

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
DIRETORA PRESIDENTE/AME

PELA CONTRATADA:

RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

TESTEMUNHAS:

NOME: SÂMARA REGINA ALVES DA SILVA

CPF: 219.669.822-91

NOME: CLÁUDIO FELIPE RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 007.983.762-01



**Prefeitura Municipal de
Boa Vista**



**Sistema de Serviços
ao Cidadão**

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_prazo_ame.asssejur__nup_9.124905.2025__proc_18573.23_.iel..pdf do documento **00000.9.124905/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO 447.336.822-04	14/03/2025 09:15:27 LOGIN E SENHA
SAMARA REGINA ALVES DA SILVA 219.669.822-91	14/03/2025 09:30:29 LOGIN E SENHA
CLAUDIO FELIPE RODRIGUES DE SOUZA 007.983.762-01	14/03/2025 09:31:17 LOGIN E SENHA
RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER 585.704.382-49	14/03/2025 11:28:45 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER EM 14/03/2025 11:28:45
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIO FELIPE RODRIGUES DE SOUZA EM 14/03/2025 09:31:17
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 01418BDB5